DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ERRATA Nº 001/2023
EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES UNIFICADA DE 2023 – EDITAL Nº 001/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taciba-SP e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA por erro material Nº 001/2023, que dispõe sobre as inscrições de candidatos à eleição do Conselho Tutelar, Quadriênio 2024-2027 no município de Taciba, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 41 -Os Conselheiros Tutelares, quando no exercício da função, receberão subsídio mensal no valor de **R$ 2.300,33 (Dois mil e trezentos reais e trinta e três centavos) – Ref. 03/2023**, corrigidos de acordo com o reajuste dos servidores públicos municipais, fazendo jus ao Auxílio Alimentação.**.**

LEIA-SE:

Art. 41 - Os Conselheiros Tutelares, quando no exercício da função, receberão subsídio mensal no valor de **R$ 1.887,38 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)** acrescidos do **Ticket Alimentação** no valor de **R$ 412,95 (quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos),** totalizando o valor mensal de **R$ 2.300,33 (Dois mil e trezentos reais e trinta e três centavos) – Ref. 03/2023**, corrigidos de acordo com o reajuste dos servidores públicos municipais.

Os demais artigos do referido Edital 01/2023 permanecem inalterados.

Taciba-SP, 26 de maio de 2023.

ANA PAULA MENDONÇA
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral

.....